FIDC BLUE II – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 55.374.251/0001-28

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	24 meses ou quando do vencimento dos Direitos Creditórios	**Gestor:**	Oliveira Trust Servicer S.A.
Data Registro CVM:	03/jun/2024	**Custodiante:**	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classe:	Única	**Devedora:**	Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.
Subclasses:	Sênior, Sub. Mezanino e Sub. Júnior		

Política de Investimento	**Direitos Creditórios –** Decorridos 180 dias da Data da 1ª Integralização de Cotas, o Fundo deverá observar a Alocação Mínima de 50,0% do Patrimônio Líquido alocado em Direitos Creditórios. Os Direitos Creditórios adquiridos ou a serem adquiridos pelo Fundo serão representados por Dívidas Corporativas, mais especificamente pela 12ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. (Devedora). O Fundo poderá ter até 100,0% do Patrimônio Líquido alocado em Direitos Creditórios devidos pela Devedora em razão do disposto no parágrafo 7º do artigo 45 do Anexo Normativo II. **Ativos Financeiros –** A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será necessariamente alocada nos seguintes Ativos Financeiros, a critério da Gestora: (i) títulos públicos federais; (ii) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de Instituições Autorizadas; (iii) e cotas de classes que invistam exclusivamente nos ativos acima referidos, incluindo cotas do fundo Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.175.696/0001-73. O Fundo poderá realizar operações com Ativos Financeiros nas quais a Administradora, a Gestora ou integrantes de seu Grupo Econômico atuem na condição de contraparte, desde que: (i) com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez do Fundo; e (ii) observado o limite máximo de 20,0% do Patrimônio Líquido. **Vedações –** O Fundo não poderá realizar operações em mercados de derivativos. Adicionalmente, o Fundo não realizará operações de *day trade*, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o Fundo possuir estoque ou posição anterior do mesmo Ativo Financeiro.
Critérios de Elegibilidade	A Classe somente poderá adquirir os Direitos Creditórios que atendam cumulativamente aos seguintes Critérios de Elegibilidade, a serem verificados e validados pela Gestora, previamente à cessão e na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, de modo que apenas são passíveis de aquisição pelo Fundo os Direitos Creditórios que, na Data de Aquisição e Pagamento: (i) sejam representados em moeda corrente nacional; (ii) sejam representados por Dívidas Corporativas da Devedora; e (iii) não estejam vencidos, no momento de sua cessão para o Fundo.
Subordinação	**Índice de Subordinação Sênior –** A relação mínima admitida entre o somatório do valor das Cotas Subordinadas e o Patrimônio Líquido da Classe deverá ser equivalente a 70,0%. **Índice de Subordinação Mezanino I –** A relação mínima admitida entre o somatório do valor das Cotas Subordinadas Mezanino II e Cotas Subordinadas Júnior e o Patrimônio Líquido da Classe deverá ser equivalente a 40,0%. **Índice de Subordinação Mezanino II –** A relação mínima admitida entre o somatório do valor das Cotas Subordinadas Júnior e o Patrimônio Líquido da Classe deverá ser equivalente a 5,0%.
Benchmarks	**Sênior –** CDI + 3,65% a.a. **Subordinada Mezanino I –** CDI + 5,75% a.a. **Subordinada Mezanino II –** CDI + 8,89% a.a.
Nº de Cotistas (set/26)	Cotas Seniores: 00 Cotas Subordinada: 01

Regulamento: 25/jun/2024

Ratings

Subclasse	3T26 (Atual)	2T26	1T26	Inicial (Jun/24)
Sênior	**Encerrado**	**Encerrado**	**Encerrado**	**brBB**(sf) Estável
Subordinada Mezanino I	**brC**(sf) Negativa	**brC**(sf) Negativa	**brC**(sf) Negativa	**brB**(sf) Estável
Subordinada Mezanino II	**brD**(sf)	**brD**(sf)	**brC**(sf) Negativa	**brB-**(sf) Estável

Validade dos Ratings: 15/jun/2027

Analistas

Welton Fernandes
Tel.: 55 11 3377 0709
welton.fernandes@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 19 de novembro de 2026, afirmou o rating '**brC**(sf)' da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino I e manteve a classificação '**brD**(sf)' para a Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino II da Classe Única do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Blue II Segmento Crédito Corporativo de Responsabilidade Limitada (FIDC Blue II / Fundo / veículo).

As Cotas Subordinadas Mezanino II foram classificadas como 'brD(sf)', indicativo de situação de inadimplemento (*default*). A essa classificação não é atribuída perspectiva, tendo em vista a significativa perda de valor da Subclasse. Já o rating da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino I permanece com **perspectiva negativa**.

O FIDC Blue II foi estruturado com o objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seus recursos na 12ª Emissão de Debêntures da Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. (Azul Linhas Aéreas /

Devedora / Emissora). Na estrutura das Debêntures também estão presentes a Azul S.A. como fiadora e a Raízen S.A. como interveniente anuente. Os recursos obtidos por meio da emissão tinham como objetivo exclusivo destinar-se à Emissora para: (i) o pagamento da contraprestação devida em face do fornecimento de combustível que já tenha sido realizado pela Raízen à Emissora; e/ou (ii) a recomposição de caixa da Emissora em razão de pagamentos por ela realizados à Raízen a partir de 12 de maio de 2024, em contraprestação ao fornecimento de combustível.

Cabe ressaltar que a Azul S.A., na qualidade de controladora das demais sociedades do grupo econômico, prestou fiança, em caráter irrevogável e irretratável, em favor dos debenturistas, obrigando-se, bem como a seus sucessores a qualquer título, como fiadora, principal pagadora, coobrigada e devedora solidária com a Emissora, por todos os valores pela Emissora oriundos da Escritura e da Emissão, até o total cumprimento das Obrigações Garantidas.

Ao final do 2T25, o saldo integral dos Direitos Creditórios que compõem a carteira foi transferido para a conta de provisão para devedores duvidosos, conforme a metodologia adotada pelo Administrador. Tal evento ocorreu em decorrência da entrada da Azul S.A., naquela ocasião, em processo de recuperação judicial, nos termos do *Chapter* 11 do *United States Bankruptcy Code*, após pedido apresentado perante tribunal localizado no Estado de Nova York, nos Estados Unidos.

Em 20 de fevereiro de 2026, foi divulgado Fato Relevante informando que a Azul S.A. havia concluído com sucesso seu processo de reestruturação financeira e estava deixando o *Chapter* 11. A empresa afirmou que, em decorrência do processo, alcançou fortalecimento significativo de sua posição financeira em comparação ao período anterior ao evento, com redução da dívida relacionada a empréstimos, financiamentos e arrendamentos.

Este monitoramento refere-se ao 3º trimestre de 2026 (3T26), e a afirmação da classificação das Cotas Subordinadas Mezanino I e a manutenção do rating das Cotas Subordinadas Mezanino II em 'brD(sf)' decorre da ausência de alterações significativas na situação do Fundo em relação ao trimestre anterior. Adicionalmente, a baixa expectativa de recuperação dos ativos provisionados fundamentou a manutenção da perspectiva negativa para a classificação das Cotas Subordinadas Mezanino I.

Em relação à execução das garantias dos Direitos Creditórios, em 07 de abril de 2025, os cotistas do FIDC Blue II realizaram uma Assembleia, na qual foi deliberada a aprovação para que a Azul Linhas Aéreas pudesse, a seu exclusivo critério, substituir os créditos cedidos fiduciariamente em garantia das Debêntures (oriundos de operações com cartão de crédito e dos direitos sobre a conta vinculada aos recebíveis), a qualquer momento, por meio da cessão fiduciária de outra conta vinculada, de titularidade da Emissora.

Naquela ocasião, esta Agência avaliou as referidas alterações de forma negativa, uma vez que poderiam comprometer a qualidade das garantias vinculadas aos ativos que compõem a carteira do veículo.

Nesse sentido, em 16 de junho de 2026, foi realizada, por meio de consulta formal, uma Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, na qual seriam deliberadas diversas matérias, com destaque para: (i) a aprovação da orientação favorável à implementação da ação de execução das Debêntures e à cobrança judicial ou extrajudicial das obrigações garantidas, em prol dos interesses dos debenturistas; (ii) a constituição, pelo Agente Fiduciário, de fundo de despesas em valor suficiente para custear exclusivamente as despesas necessárias à adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais voltadas à cobrança das garantias; e (iii) a emissão de Cotas Seniores da 2ª Série da 1ª emissão, que totalizariam R$ 10,0 milhões.

Entretanto, as referidas matérias não foram deliberadas, uma vez que sua apreciação estava condicionada à aprovação, pelos cotistas, de matéria preliminar destinada a deliberar sobre eventual situação de conflito de interesses do Cotista detentor das Cotas Subordinadas Júnior em relação às demais matérias da ordem do dia. Como a matéria preliminar foi rejeitada, a Administradora suspendeu a deliberação das demais pautas. Conforme divulgado pela Oliveira Trust DTVM S.A. em 6 de outubro de 2026, o caso foi submetido, naquela data, à consulta da Superintendência de Securitização e Agronegócio da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e permanece sob apreciação do órgão.

De acordo com os demonstrativos de fluxo de caixa do Fundo disponibilizados pelo Administrador, no período analisado não houve ingresso de recursos decorrentes da execução das garantias das Debêntures, sendo registradas apenas saídas de caixa relacionadas aos custos operacionais do veículo.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva negativa indica a possibilidade de rebaixamento da classificação das Cotas Subordinadas Mezanino I no médio e longo prazo, o que se dá em razão dos fatores anteriormente comentados. Apesar da tendência de rebaixamento, a perspectiva negativa poderá ser removida caso, entre outros possíveis eventos futuros, ocorra a execução das garantias e a recuperação, em volume significativo, dos créditos provisionados.

PERFORMANCE DO FUNDO

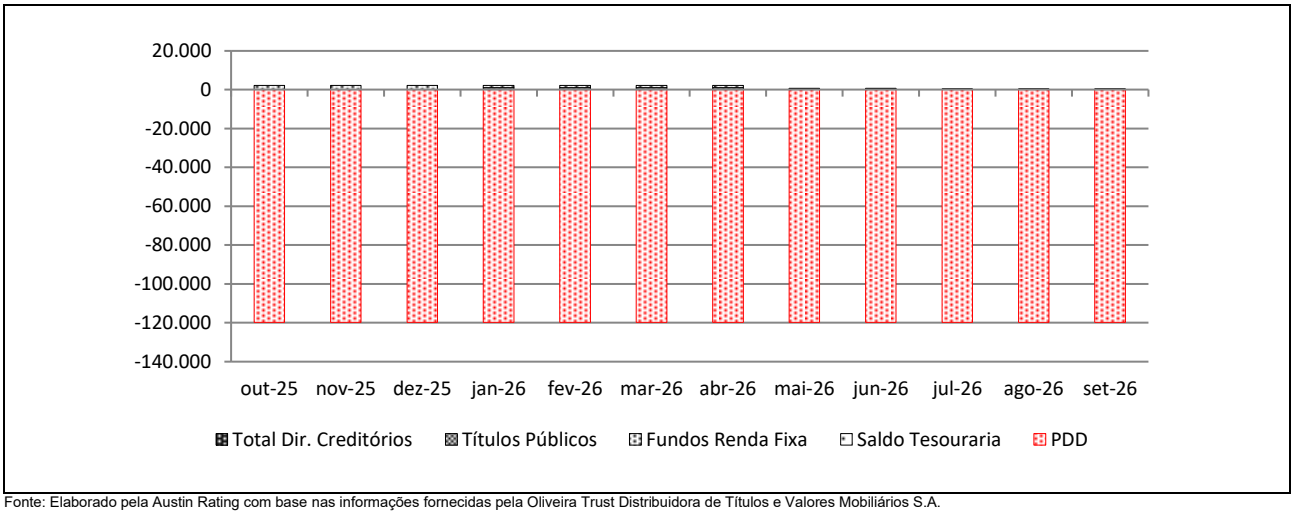
Posição da Carteira (R$ mil)												
Descrição	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**	**31/7/26**	**31/8/26**	**30/9/26**
Direitos Creditórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Créditos Vencidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Dir. Creditórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos Públicos	-	-	-	1.091	1.102	1.115	1.128	570	576	292	236	239
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	2.251	2.239	2.230	1.130	1.104	1.081	1.056	85	17	175	53	20
Saldo Tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral da Carteira	**2.251**	**2.239**	**2.230**	**2.221**	**2.206**	**2.196**	**2.184**	**655**	**593**	**467**	**289**	**259**
PDD	-119.758	-119.758	-119.758	-119.758	-119.758	-119.758	-119.758	-119.758	-119.758	-119.758	-119.758	-119.758
PL	**45.641**	**45.627**	**45.619**	**45.592**	**45.577**	**45.567**	**45.555**	**45.541**	**43.985**	**43.855**	**43.677**	**43.645**

Fonte: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**	**31/7/26**	**31/8/26**	**30/9/26**
Direitos Creditórios	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Créditos Vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Dir. Creditórios	**0,0%**	**0,0%**	**0,0%**	**0,0%**	**0,0%**	**0,0%**	**0,0%**	**0,0%**	**0,0%**	**0,0%**	**0,0%**	**0,0%**
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	2,4%	2,4%	2,4%	2,5%	1,3%	1,3%	0,7%	0,5%	0,5%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	4,9%	4,9%	4,9%	2,5%	2,4%	2,4%	2,3%	0,2%	0,0%	0,4%	0,1%	0,0%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**4,9%**	**4,9%**	**4,9%**	**4,9%**	**4,8%**	**4,8%**	**4,8%**	**1,4%**	**1,3%**	**1,1%**	**0,7%**	**0,6%**
PDD	-262,4%	-262,5%	-262,5%	-262,7%	-262,8%	-262,8%	-262,9%	-263,0%	-272,3%	-273,1%	-274,2%	-274,4%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (R$ mil)



Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

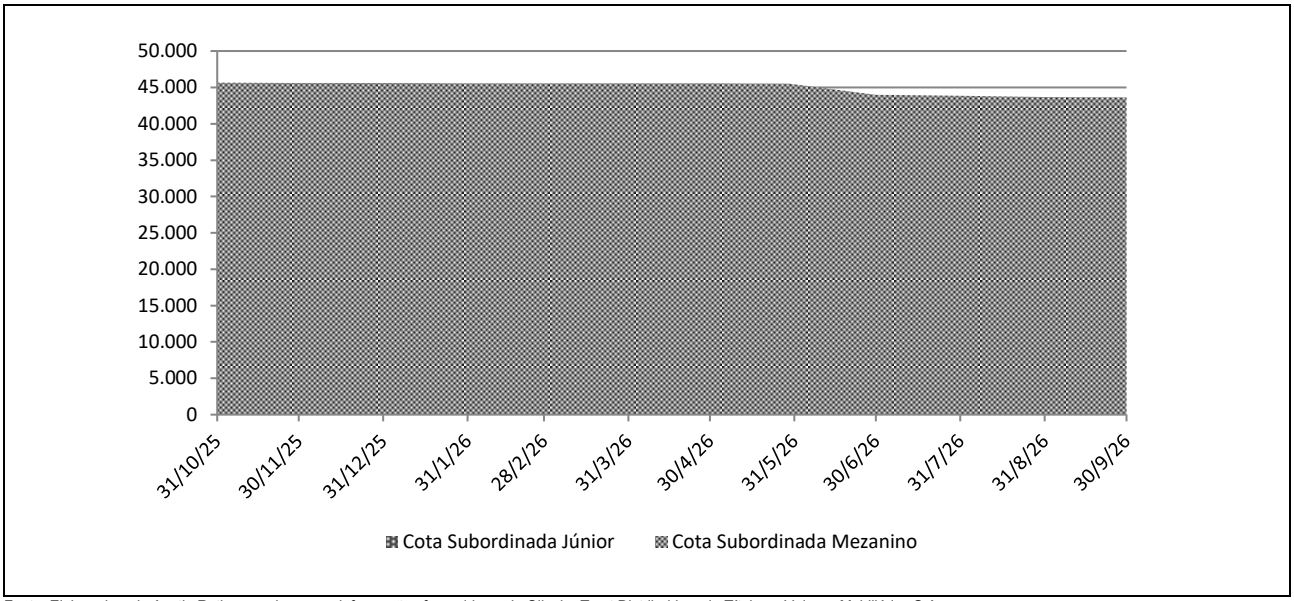
Posição do PL – Subclasses de Cotas									
Data	Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino					
				Mezanino I			Mezanino II		
	Quant.	$ / Unid. (R$ mil)	$ PL (R$ mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ mil)	$ PL (R$ mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ mil)	$ PL (R$ mil)
30/9/26	-	-	-	91.000	0	43.645	-	-	-
31/8/26	-	-	-	91.000	0	43.677	-	-	-
31/7/26	-	-	-	91.000	0	43.855	-	-	-
30/6/26	-	-	-	91.000	0	43.985	-	-	-
29/5/26	-	-	-	91.000	1	45.509	15.000	0	32
30/4/26	-	-	-	91.000	0	44.827	15.000	0	728
31/3/26	-	-	-	91.000	0	44.147	15.000	0	1.421
27/2/26	-	-	-	91.000	0	43.405	15.000	0	2.172
30/1/26	-	-	-	91.000	0	42.805	15.000	0	2.786
31/12/25	-	-	-	91.000	0	42.116	15.000	0	3.503
28/11/25	-	-	-	91.000	0	41.406	15.000	0	4.221
31/10/25	-	-	-	91.000	0	40.802	15.000	0	4.839

Fonte: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL – Subclasses de Cotas						
Data	Cotas Subordinadas Júnior				Sub. Total (% do PL)	PL do Fundo (R$ mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ mil)	$ PL (R$ mil)	Sub. Jr. (% do PL)		
30/9/26	-	-	-	0,0%	100,0%	43.645
31/8/26	-	-	-	0,0%	100,0%	43.677
31/7/26	-	-	-	0,0%	100,0%	43.855
30/6/26	-	-	-	0,0%	100,0%	43.985
29/5/26	-	-	-	0,0%	100,0%	45.541
30/4/26	-	-	-	0,0%	100,0%	45.555
31/3/26	-	-	-	0,0%	100,0%	45.567
27/2/26	-	-	-	0,0%	100,0%	45.577
30/1/26	-	-	-	0,0%	100,0%	45.592
31/12/25	-	-	-	0,0%	100,0%	45.619
28/11/25	-	-	-	0,0%	100,0%	45.627
31/10/25	-	-	-	0,0%	100,0%	45.641

Fonte: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução do PL Total (R$ mil)



Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal – Subclasses de Cotas											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino					
						Mezanino I			Mezanino II		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-26	1,08	14,47	-	-	-	-0,07	-6,85	8,89	-	-	-
ago-26	1,09	13,25	-	-	-	-0,41	-37,09	8,97	-	-	-
jul-26	1,22	12,02	-	-	-	-0,29	-24,26	9,41	-	-	-
jun-26	1,12	10,68	-	-	-	-3,35	-299,26	9,73	-	-	-
mai-26	1,07	9,45	-	-	-	1,52	141,87	13,54	-95,66	-8.911,94	-99,43
abr-26	1,09	8,29	-	-	-	1,54	141,32	11,83	-48,75	-4.472,22	-86,93
mar-26	1,21	7,12	-	-	-	1,71	140,93	10,14	-34,60	-2.854,39	-74,50
fev-26	1,00	5,84	-	-	-	1,40	140,53	8,29	-22,04	-2.210,93	-61,01
jan-26	1,16	4,80	-	-	-	1,64	140,58	6,79	-20,46	-1.757,29	-49,99
dez-25	1,22	3,59	-	-	-	1,72	140,60	5,07	-17,01	-1.394,55	-37,13
nov-25	1,05	2,34	-	-	-	1,48	140,55	3,30	-12,77	-1.212,69	-24,24
out-25	1,28	1,28	-	-	-	1,79	140,61	1,79	-13,15	-1.031,04	-13,15

Fonte: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal – Subclasses de Cotas					
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-26	1,08	14,47	-	-	-
ago-26	1,09	13,25	-	-	-
jul-26	1,22	12,02	-	-	-
jun-26	1,12	10,68	-	-	-
mai-26	1,07	9,45	-	-	-
abr-26	1,09	8,29	-	-	-
mar-26	1,21	7,12	-	-	-
fev-26	1,00	5,84	-	-	-
jan-26	1,16	4,80	-	-	-
dez-25	1,22	3,59	-	-	-
nov-25	1,05	2,34	-	-	-
out-25	1,28	1,28	-	-	-

Fonte: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela ação de rating referente as classificações de risco de crédito das Subclasses de Cotas Subordinadas Mezanino I e Cotas Subordinadas Mezanino II da Classe Única do FIDC Blue II (Fundo) foi realizado no dia 19 de novembro de 2026. A reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20261119-14.
2. As classificações atribuídas estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securitizacao_Recebiveis.html*
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em debêntures.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora); e Azul S.A. (Fiadora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para as atribuições das classificações de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data deste relatório, a prestação de serviços da Austin Rating ao Administrador e ao Gestor do Fundo se refere exclusivamente à atribuição de ratings de crédito para cotas de Fundos que estão sob sua respectiva administração e gestão, os quais podem ser consultados no website desta agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 19 de novembro de 2026.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**